



PROPOSTA



N.º P2/2025-2029

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 2025-2029

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Para atribuição de Prémios de Mérito Escolar

**_Proposto pelo Deputado da Assembleia de Freguesia
eleito pelo Partido Chega,
Carlos Miguel Mendes de Oliveira**

União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

**Exma. Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia Marisa Pimentel,
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Cândido Malva,
Exmas. Srs.ª do Executivo Beatriz Martins e Sónia Santos,
Exmos. Srs. Deputados da Assembleia de Freguesia,
Exmas. Srs.ª e Srs. Cidadãos presentes**

Nos termos das competências da Assembleia de Freguesia e no âmbito das políticas de apoio à Educação e Juventude, vem o Membro desta Assembleia eleito pelo Partido Chega, propor ao Executivo da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila a criação de um programa anual de Prémios de Mérito Escolar.

1 – Os objetivos são:

- Incentivar o desempenho escolar e o sucesso académico dos alunos residentes na Freguesia;
 - Reconhecer publicamente o esforço, dedicação e resultados dos estudantes;
 - Promover valores como a responsabilidade, o empenho e a superação pessoal;
 - Estimular a continuidade dos estudos e a valorização da formação ao longo da vida.
-

2 – A considerar:

- A importância estratégica da educação enquanto pilar fundamental do desenvolvimento social, cultural e económico da comunidade;
 - O papel das Autarquias locais na promoção de medidas de incentivo à formação académica e valorização do mérito dos jovens estudantes;
 - A necessidade de fomentar o gosto pelo estudo, o esforço individual e a excelência escolar.
-

3 – Os destinatários são:

- Alunos do ensino básico (2.º e 3.º ciclos);
 - Alunos do ensino secundário.
-

4 – Os critérios de atribuição são:

- Melhor média final do ano letivo;
- Melhoria significativa do desempenho escolar;
- Reconhecimento de mérito e assiduidade;
- Comportamento exemplar e envolvimento escolar.

5 – A forma de atribuição pode ser:

- Monetária;
 - Material (livros, equipamentos escolares ou tecnológicos).
-

6 – Quem atribui a avaliação:

- Sugere-se a criação de uma Comissão de Análise, composta por elementos do Executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia.
-

7 – Finalidade da recomendação:

- A presente proposta visa afirmar a União de Freguesias como uma comunidade ativa na valorização da Educação, reconhecendo o mérito dos seus jovens e contribuindo para a construção de um futuro mais qualificado e coeso.

Mais se delibera que a presente Proposta seja:

- Registada em Ata;
- Um apoio ao Executivo da Junta de Freguesia para que incentive os jovens a dar continuidade aos estudos com interesse;
- Tornada pública caso seja posta em execução por parte do Executivo da Junta de Freguesia.

Agradecidos a compreensão e colaboração!

Taveiro, Ameal e Arzila, 27 de Abril de 2026.

O Proponente:

Carlos Pereira

O Presidente da Assembleia de Freguesia:

Paula Isabel Roseira Pereira

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia:

António

O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia:

Isabel Maria Pereira